

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.600.7670, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Vital de Oliveira, no município de Santa Helena de Goiás-GO. Empresas **HABILITADAS:** **1-** JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; **2-** Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; **3-** Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e **4-** Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. Empresas **INABILITADAS:** **1-** Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, infringiu o item **5.5.3** e Anexo I do Edital; **2-** Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, feriu o item **5.1** do Edital e **3-** Leyzer Projeto Construir Eireli, CNPJ: 38.089.985/0001-46, descumpriu o item 3.1.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 25 de agosto de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 25 de agosto de 2022
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 325958

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.600.7670, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Vital de Oliveira, no município de Santa Helena de Goiás-GO. Empresas **HABILITADAS:** 1- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 4- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. Empresas **INABILITADAS:** 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, infringiu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, feriu o item 5.1 do Edital e 3- Leyzer Projeto Construir Eireli, CNPJ: 38.089.985/0001-46, descumpriu o item 3.1.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 25 de agosto de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 326082

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº. 66/2022 - SSP - Processo nº. 202100007076876 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1º Designar** o servidor público **VINÍCIUS NOGUEIRA RODRIGUES**, com inscrição no **CPF sob nº 023.674.071-77**, Escrivão de Polícia Civil da Classe Especial como **Gestor do Contrato nº 131/2021 - SSP (000025240294)**, firmado por intermédio da Secretaria Estado da Segurança Pública - SSP/GO, e a empresa **FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A**, com inscrição no **CNPJ nº 01.541.040/174**, cujo objeto é aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9x19mm com 4 (quatro) carregadores e 1 uma maleta para a Polícia Civil do Estado de Goiás, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses. **Art. 2º Designar** o servidor público **FABRIZIO JOSÉ SANTOS DE CARVALHO**, com inscrição no CPF nº918.145.881-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor Substituto** do presente contrato. **Art. 3º O servidor público FABRIZIO JOSÉ SANTOS DE CARVALHO**, também fica designada como **Fiscal do Contrato supracitado**. **Art. 4º** Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 5º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o **Gestor** ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c)

transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. **Art. 6º** Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestora Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. **Art. 7º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como **Fiscal** deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. **Art. 8º** O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. **Art. 9º** Determinar que o **Gestor** ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas

Publicidade Legal



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.600.7670, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Vital de Oliveira, no município de Santa Helena de Goiás-GO. **Empresas HABILITADAS:** 1- J.L. Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Actum Engenharia e Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 4- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. **Empresas INABILITADAS:** 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, infringiu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, feriu o item 5.1 do Edital e 3- Leizer Projeto Construtor Eireli, CNPJ: 38.089.985/0001-46, descumpriu o item 3.1.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goianíia, 25 de agosto de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/2020, nos termos do Procedimento Licitatório de Pregão Eletrônico n. 002/2022, Processo n. 1396/2022.
Contrato nº: 107/2022
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA/GO.
CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde do Município de Hidrolina-GO, conforme proposta nº: 13844.517000/1200-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura 28/07/2022 até 31 de dezembro de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: mediante apresentação das notas fiscais, após a entrega dos equipamentos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227.05.01.010.0302.0210.2.097.44905200.1.14.0000 através de Recurso Federal
DATA ASSINATURA: 28/07/2022
Hidrolina-GO, 25 de julho de 2022.
MIRELLA LORENA MARQUES Gestora FMS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 010/2022 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 a partir das 08:00 horas
LOCAL: Rua Tiradentes, n. 45, Centro Administrativo, Nova Iguaçu de Goiás PREGOEIRO: ROMES RIBEIRO DE FREITAS
O Senhor Romes Ribeiro de Freitas, servidor público efetivo, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, e Pregoeiro, no exercício da competência delegada no Decreto Municipal de 014/2021 de 04.01.2021, torna público que se acha aberto, neste modo, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) para aquisição parcelada de serviços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, LOTE 01 - Locação de Tendões, a partir das 08:00 horas, para o município de Nova Iguaçu de Goiás-GO, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. PREGOEIRO ROMES RIBEIRO DE FREITAS

**MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 023/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, com sede na Av. Comendador Joaquim Alves, Centro, Pirenópolis-GO, CEP: 72.980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 09/09/2022, às 14h30min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, futura e Parcelada Contratação de Empresa Especializada para Fomento, Execução, Produção e Realização de Eventos de Pirofotografia de acordo com Calendário Cultural do Município, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Setaor de Licitações - Prefeitura Municipal, Fone: (62) 3331-3812 e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-GO, aos 26 de Agosto de 2022.
NIVO DE OLIVEIRA MELO -Pregoeiro**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/2020, nos termos do Procedimento Licitatório de Pregão Eletrônico n. 002/2022, Processo n. 1396/2022.
Contrato nº: 106/2022
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA/GO.
CONTRATADA: I.M.U.E. COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde do Município de Hidrolina-GO, conforme proposta nº: 13844.517000/1200-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura 28/07/2022 até 31 de dezembro de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: mediante apresentação das notas fiscais, após a entrega dos equipamentos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227.05.01.010.0302.0210.2.097.44905200.1.14.0000 através de Recurso Federal
DATA ASSINATURA: 28/07/2022
Hidrolina-GO, 25 de julho de 2022.
MIRELLA LORENA MARQUES Gestora FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/2020, nos termos do Procedimento Licitatório de Pregão Eletrônico n. 002/2022, Processo n. 1396/2022.
Contrato nº: 104/2022
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA/GO.
CONTRATADA: I.M.U.E. COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde do Município de Hidrolina-GO, conforme proposta nº: 13844.517000/1200-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura 28/07/2022 até 31 de dezembro de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: mediante apresentação das notas fiscais, após a entrega dos equipamentos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227.05.01.010.0302.0210.2.097.44905200.1.14.0000 através de Recurso Federal
DATA ASSINATURA: 28/07/2022
Hidrolina-GO, 25 de julho de 2022.
MIRELLA LORENA MARQUES Gestora FMS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 CREDECIMENTO DE LEILOEIRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que estará recebendo as inscrições a partir do dia 29/08/2022, das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições CREDECIMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Ceres-GO. Maiores informações contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setaor Centro, Ceres – GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se.
Ceres, 26 de agosto de 2022.
Anthonyonny Silva dos Santos
Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE ANICUNS – GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 965/2022 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53 com sede à Avenida Tocantins, nº 1.140, Anicuns-GO, CEP. 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 09/09/2022, às 08:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Apoio/Segurança para Eventos Públicos. A Unidade de atenção especializada em saúde do Município Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setaor de Licitações - Prefeitura Municipal, Fone: 0800.321.2525, e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 26 de agosto de 2022.
Ermene Luiz Tancredi
Pregoeiro Oficial**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/2020, nos termos do Procedimento Licitatório de Pregão Eletrônico n. 002/2022, Processo n. 1396/2022.
Contrato nº: 105/2022
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA/GO.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTORA PARA SAUDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de atenção especializada em saúde do Município de Hidrolina-GO, conforme proposta nº: 13844.517000/1200-02.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura 28/07/2022 até 31 de dezembro de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: mediante apresentação das notas fiscais, após a entrega dos equipamentos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227.05.01.010.0302.0210.2.097.44905200.1.14.0000 através de Recurso Federal
DATA ASSINATURA: 28/07/2022
Hidrolina-GO, 25 de julho de 2022.
MIRELLA LORENA MARQUES Gestora FMS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
WALTER CELSO BRANDTNER, CPF: 180.201.780-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Silvânia, a Licença de Instalação e Funcionamento para atividade de Bovinocultura, com área de 11.520,00 m², na Fazenda Lages e Barreiro, município de Silvânia - GO.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 29/08/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 09/09/2022. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 09/09/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia - Goiás ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no site: www.alexania.go.gov.br
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880
FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880
FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS ANJOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3 / 1 suite, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 4094 90-2310 Whatsapp 8487-3063
ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 garagens, 94,71 m², OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 2 VG, lazer completo, 118 m². COD: 2360. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847500. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847500. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880
ST. BUENO Apartamento 3 suites 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no núcleo de linha 3 quartos, sendo 1 suite, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

JD. BELA VISTA Casa 3 quartos 1 suite. COD: 2401. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. AMÉRICA Casa 3 quartos 1 suite. COD: 2402. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suites, 66 a 140m², COD: 77252. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

SÍTIOS RECREIO DOS BANDEIRANTES Chacaras de 1 a 2404. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. MARISTA Apartamento 4 suites 370m², 237m². COD: 2402. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. GUANABARA Casa em condomínio Fechado 2 quartos 1 suite. COD: 27001A. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. GOIÁS Apartamento 4 suites, 228m², Park House Flamboyant. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 4 suites, 237m². Wonderful Residence. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 suites, 240m². COD: 2406. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos 53 a 78m². COD: 222565. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 53 a 64m². COD: 23813. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

VILA LUCY Sobrado 5 quartos 3 suites. COD: 2408. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. MARISTA Apartamento 4 suites 198 a 233m². COD: 727849. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 a 4 suites de 344 a 585m². COD: 481195. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. MARISTA Apartamento 3 a 4 suites - 125 a 284m². COD: 638124. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. MARISTA Cobertura 5 suites. Maria Paulo (62) 8450-0777

JD. MARISTA Apartamento 2 quartos 137,57 metros quadrados 2 vagas garagem. COD: 2409. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. NEGRÃO DE LIMA Apartamento 2 quartos - 59,26m². COD: 2410. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Salas comerciais de 42 a 355. COD: 760557. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

VENDA GOIÂNIA
Apartamento Residencial das Palmeiras – 3 quartos sendo 1 suite, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 2º andar (escada), tem 92m²s, bloco com 7 aptos. Localizado na Rua Iumbira Hermanna Komm - Cidade Jardim - Goiânia-GO. Fala com Vilmar 9.9943-2713/9.8522-7000 ou Ianamá 9.9695-2778
CASA Nova Venéza-GO R\$125 mil (62) 9903-8386 / (62) 8455-2895
2 LOTES no Jardim Itália, localizados na Quadra D, Lotes 08 e 09 - Catalão GO. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) à vista (cada lote), mas dependendo da proposta podemos negociar. Contatos: Andre (64) 8139-7591 / 9614-7949 / 3442-7060

JD. PETRÓPOLIS casa residencial, geminada, 3/4 sendo um suite, sala 2 ambientes, área de serviço coberta, portão manual, murada 190ml

RES. BANDEIRANTES 2/4 sendo um suite, sala, cozinha americana, banheiro, na laje, blindado, murada, jardim de inverno, porta interna de madeira, porta externa de aço geminada 115ml jóia imóveis (62) 3597.3450 Cj16808

RES. BANDEIRANTES 2/4, sala, cozinha americana, banheiro, área de serviço e garagem cobertas, laje, arborizada com pés de frutas 130ml

RES. BANDEIRANTES 2/4, banheiro, sala, cozinha, garagem e área de serviço coberta, laje, rua asfaltada, casa geminada só a garagem 120ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

RES. BANDEIRANTES 2/4, banheiro, sala, cozinha, garagem e área de serviço coberta, laje, rua asfaltada, casa geminada só a garagem 120ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

RES. BANDEIRANTES 2/4, banheiro, sala, cozinha, garagem e área de serviço coberta, laje, rua asfaltada, casa geminada só a garagem 120ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

RES. BANDEIRANTES 2/4, sala, cozinha, banheiro, área de serviço coberta, laje, blindado, murada 150ml

RES. BANDEIRANTES 2/4, sala, cozinha, banheiro, área de serviço coberta, laje, blindado, murada 150ml

RES. MONTE PASCOAL 2/4, sala, cozinha americana, na laje, área de serviço e garagem coberta, seriada 130ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

CASA EM NOVA VENÉZA-GO, 3qts, sala, banheiro, cozinha, garagem, área de serviço e quintal. R\$129.000, aceito negociação. F: (62)9903-8386/62-98455-2895

PQ. AMAZÔNIA sobrado 3/4 sendo uma suite, sala dois ambientes, cozinha americana, toda no blindado, escadaria de alumínio, porcelanato 80x80, garagem e área de serviço coberta, churrasqueira, 350m² de área. (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

RES. DONA IRIS 2/4 sala, cozinha americana, banheiro, área de serviço coberta no blindado e laje 120ml jóia imóveis (62) 3597.3450 Cj16808

JD. PÉTROPOLIS 3/4 sendo 1 suite, sala, cozinha americana, laje, forro com sanca, porcelanato, blindado quintal gramado, área de serviço e primeira 200ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

RES. JUIQUEIRA 2/4, sala, cozinha americana, banheiro, gramado, na laje, garagem coberta, área de serviço, interfone, modelo platibanda 138ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

ST. BUENO Apartamento 3 a 4 suites de 344 a 585m². COD: 481195. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. MARISTA Apartamento 3 a 4 suites - 125 a 284m². COD: 638124. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. MARISTA Cobertura 5 suites. Maria Paulo (62) 8450-0777

JD. MARISTA Apartamento 2 quartos 137,57 metros quadrados 2 vagas garagem. COD: 2409. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. NEGRÃO DE LIMA Apartamento 2 quartos - 59,26m². COD: 2410. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Salas comerciais de 42 a 355. COD: 760557. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. SÃO JOSÉ 2/4, sala, cozinha, banheiro, laje, blindado, área de garagem cobertas 131ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

JD. SÃO JOSÉ 2/4 sendo um suite, sala, cozinha, banheiro, área de serviço coberta 130ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

RES. SÃO MARCOS 2/4 sendo uma suite, sala, cozinha, banheiro, área de serviço coberta 130ml jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br Cj16808

CONJ. VERA CRUZ - cond. Portugal 3/4 sendo um suite, sala, cozinha, banheiro social, com play grund e salão eventos (62) 3597.3450 Cj16808

SETOR CASTRO, casa de 3/4, 1 suite, copa, cozinha, sala, varanda, 6 arracão com 2/4, sala e cozinha com entrada individual toda mobiliada, portão eletrô, nico e cerca elétrica. Tarifa (62) 8130-4240/9490-2310 Whatsapp 8487-3063 Cre ci 22415

JD. ITAIPU 2/4, sala, cozinha americana, 1 banheiro social, laje, blindado, telhado com aço. Apartamento no terreo com quintal gramado, não tem taxa de